

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 78

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL -
DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO -
DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e conside
rando as disposições da Lei Municipal nº 158/75 de 07 de abril de
1975;

D E C R E T A :

Art.1º- Fica aberto no Departamento de Finan
ças, Divisão de Contabilidade, desta Prefeitura Municipal, o Cré
dito Adicional Especial, até a importância de Cr\$ 103.500,00 (cen
to e tres mil e quinhentos cruzeiros), para cobertura do pagamen
to final referente a aquisição de uma área de terra constituída
pelos lotes discriminados no artigo 1º da Lei Municipal nº 65 de
26/11/73, encravados no Jardim Tangará, desta cidade, obedecendo
se, para efeitos de contabilização, a seguinte ordem classifica
tória nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

HABITAÇÃO

4.0.0.0-86 - Despesas de Capital

4.2.0.0-86 - Inversões Financeiras

4.2.1.0-86 - Aquisição de Imóveis

Aquisição de área de terra a ser doada a
"COHAPAR", para construção de casas populares Cr\$ 103.500,00.

Art. 2º- Para cobertura, fica anulada parci
almente a seguinte dotação do orçamento vigente:

DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

Divisão de Obras e Edificações

4.0.0.0-99 - Despesas de Capital

4.1.0.0-99 - Investimentos

4.1.1.0-99 - Obras Públicas

432 - Obras das vias de acesso e circulação das ca
populares Cr\$ 103.500,00


Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

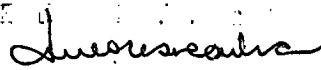
Fls(2)

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 07 dias de mês de abril de 1975.-



DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL



MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA
DIRETORA DEPTO. DE FINANÇAS

FUNCTORARIO

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUARAMA DE 10 / 04 / 1975
DE N.º 861
DAS, Em, 10 / 04 / 1975
[Handwritten Signature]
FUNCTORARIO

DAS/ SU